RESOLUÇÃO Nº 001 /CMAS /2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal n°411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 065/2024 de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art.1. Aprovar o Plano de Ação de 2025 com os recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social. No valor total de O total de recursos é R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), a serem encaminhados mensalmente no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Da seguinte forma:

a) Do Recurso PISO SUAS MS (Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) para o Plano de Ação 2025 no valor de repasse anual de R$ 252.000,00(duzentos e cinquenta e dois mil reais) sendo utilizado da seguinte forma: 30% será utilizado para Benefícios Eventuais no valor de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos) anual, ou R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensais;
b) Para o Serviços Sócioassistencial a Serviço de proteção básica, na unidade do CRAS Jateí, que será destinado o saldo restante de R$ 176.400,00 (cento e e sessenta e oito mil reais) ou R$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) mensais;
c) Do Recurso Plus CREAS Serviços Sócioassistencial a Serviço de proteção especial, na unidade do CREAS Jateí, o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), ou R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Art.2. Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua promulgação pelo CMAS.

Por ser expressão de verdade,
Jateí, 29 de janeiro 2025

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Presidente do CMAS